CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2020

Processo administrativo nº 020/2019.
Requerente: Antonio Pedro Leles, brasileiro, agricultor, nascido em 30/08/1947, natural de Macaúbas/ BA, filho de José Pedro Leles e de Rosa Francisca de Leles, portador da carteira de identidade (RG) nº 04.615.563-59, expedida pela SSP/BA em 07/05/2018, inscrito no CPF sob nº 337.890.965-04, e seu cônjuge, **Zeneide Maria de Oliveira Leles**, brasileira, doméstica, natural de Macaúbas/BA, nascida em 30/05/1969, filha de Antônio José de Oliveira e de Maria Clara de Jesus Oliveira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 09.658.190-51, expedida pela SSP/BA em 26/03/2018, inscrita no CPF sob nº 000.808.475-01.
Endereço. Travessa Santa Luzia, Nº Predial 245, Bairro Centro.
Inscrição Imobiliária: 211.00245.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Imóvel Residencial, localizado na Travessa Santa Luzia, número 245, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo 6,15 m (seis metros e quinze centímetros) de frente, 6,15 m (seis metros e quinze centímetros) de fundo, 8,20 m (oito metros e vinte centímetros) do lado direito e 8,20 m (oito metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 50,43 m²** (cinquenta metros e quarenta e três centímetros quadrados) e um **perímetro de 28,70 m** (vinte e oito metros e setenta centímetros), com as seguintes confrontações: **na Frente**, com a Travessa Santa Luzia; **do Lado Direito**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 211.00239.0000; **do Lado Esquerdo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 211.00279.0000; e, **no Fundo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 074.00201.0000. **Descrição da poligonal:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.622,77m** e **E 671.572,98**m; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 074.00201.0000, com azimute de 140°57'58,74" por uma distância de 6,15m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.617,99m** e **E 671.576,86m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 074.00201.0000, com azimute de 231°58'03,76" por uma distância de 2,75m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.616,30m** e **E 671.574,69m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.00279.0000, com azimute de 231°58'03,76" por uma distância de 5,45m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.612,94m** e **E 671.570,40m**; deste segue confrontando com TRAVESSA SANTA LUZIA, com azimute de 320°57'58,74" por uma distância de 6,15m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.534.617,72m e E 671.566,52m; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.00239.0000, com azimute 51°58'03,76" por uma distância de 8,20m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 50.43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BENFEITORIA: **pavimento térreo:** com área de 50,43 m²; área útil de 30,64 m²; a.1) na área interna: circulação/escada com área de 11,60m² ; área comercial com área de 19,10 m²; banheiro com área de 3,92 m²; cozinha com área de 7,62 m²; e, no **pavimento 1º andar**: com área de 50,43 m²; área útil de 33,80 m²; b.1) na área interna: circulação/escada com área de 6,05 m²; sala com área de 9,29 m²; banheiro com área de 2,14m²; cozinha com área de 4,80 m²; quarto (01) com área de 9,32 m²; quarto (02) com área de 9,13 m²; varanda com área de 4,17m²; e, **no pavimento 2º andar**: com área de 50,43 m²; área útil de 12,59m²; c.1) na área interna: circulação/escada com área de 8,76 m²; banheiro com área de 3,39 m²; suíte com área de 9,20m²; área de serviço com área de 24,25m². Ambos os pavimentos constituem uma área total construída de 151, 29m² e área total útil de 77,03 m². **CADASTRO URBANO:** inscrição imobiliária nº 211.00245.0000.

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de maio de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB